

Estado de São Paulo

Seção I

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 78 – DOE – 27/04/21 - seção 1 – p.1

### DECRETO Nº 65.654, DE 26 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social em Diversos Órgãos da Administração Pública, visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital

JOÃO DORIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 9º da Lei nº 17.309, de 29 de dezembro de 2020,

**Decreta:**

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 10.113.000,00 (Dez milhões, cento e treze mil reais), suplementar ao orçamento em Diversos Órgãos da Administração Pública, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 6º, do Decreto nº 65.488, de 22 de janeiro de 2021, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de abril de 2021.

Palácio dos Bandeirantes, 26 de abril de 2021

JOÃO DORIA

*Rodrigo Garcia*

Secretário de Governo

*Mauro Ricardo Machado Costa*

Secretário de Projetos, Orçamento e Gestão

*Henrique de Campos Meirelles*

Secretário da Fazenda e Planejamento

*Cauê Macris*

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Secretaria de Governo, aos 26 de abril de 2021.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS		
		FR	GD	VALOR
09000	SECRETARIA DA SAÚDE			
09012	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNDES			
4 4 91 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	01		30.000,00
	TOTAL	01		30.000,00

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
10.302.0930.9002	ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSP. E AMB. HOSP.		30.000,00
		01 4	30.000,00
	T O T A L		30.000,00
10000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
10058	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP		
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	01	7.350.000,00
4 4 90 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	01	347.000,00
	T O T A L	01	7.697.000,00
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	04	135.500,00
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	04	12.000,00
4 4 90 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	04	2.238.500,00
	T O T A L	04	2.386.000,00
4 4 90 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	81	30.000,00
	T O T A L	81	30.000,00
	T O T A L G E R A L		10.113.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
10.302.0930.5274	ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR E AMBUL		2.000,00
		04 4	2.000,00
10.302.0930.5276	PROCEDIMENTOS ALTA COMPLEXIDADE CRANIO		210.500,00
		04 4	180.500,00
		81 4	30.000,00
12.122.1043.6351	APOIO TÉCNICO ADM. DO ENSINO SUPERIOR		365.500,00
		04 1	42.500,00
		01 4	323.000,00
12.364.1043.1151	ADEQUAÇÃO ESTRUTURA FÍSICA UNIVERSIDAD		2.676.000,00
		01 3	2.600.000,00
		04 3	12.000,00
		04 4	64.000,00
12.364.1043.2607	PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO		700.000,00
		01 3	700.000,00
12.364.1043.5304	ENSINO GRADUAÇÃO NAS UNIVERSIDADES EST		172.000,00
		04 4	172.000,00
12.364.1043.5305	ENSINO PÓS-GRADUAÇÃO PESQ. UNIV. FAC.ES		1.852.000,00
		04 1	32.000,00
		04 4	1.820.000,00
12.364.1043.5312	RESTAURANTES UNIVERSITÁRIOS		4.051.000,00
		01 3	4.050.000,00
		01 4	1.000,00
12.392.1043.5297	ATIVIDADES EM MUSEUS		10.000,00
		01 4	10.000,00
12.392.1043.5306	EXTENSÃO UNIV.DIFUSÃO CULT.SERV. COMUNI		74.000,00
		04 1	61.000,00
		01 4	13.000,00
	T O T A L		10.113.000,00

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS		
ORGÃO/UO./ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR
09000	SECRETARIA DA SAÚDE			
09012	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNDES			
4 4 91 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	01		30.000,00
	T O T A L	01		30.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
10.302.0930.9002	ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSP. E AMB. HOSP.			30.000,00
		01	4	30.000,00
	T O T A L			30.000,00
10000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
10058	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP			
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	01		7.350.000,00
4 4 90 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	01		347.000,00
	T O T A L	01		7.697.000,00
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	04		2.386.000,00
	T O T A L	04		2.386.000,00
4 4 90 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	81		30.000,00
	T O T A L	81		30.000,00
	T O T A L G E R A L			10.113.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
10.302.0930.5274	ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR E AMBUL			212.500,00
		04	3	182.500,00
		81	4	30.000,00
12.122.1043.6351	APOIO TÉCNICO ADM. DO ENSINO SUPERIOR			2.203.500,00
		04	3	2.203.500,00
12.364.1043.1151	ADEQUAÇÃO ESTRUTURA FÍSICA UNIVERSIDAD			347.000,00
		01	4	347.000,00
12.364.1043.5304	ENSINO GRADUAÇÃO NAS UNIVERSIDADES EST			7.350.000,00
		01	3	7.350.000,00
	T O T A L			10.113.000,00

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS		
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA		FR	GD	VALOR
09000	SECRETARIA DA SAÚDE			
	T O T A L	01	4	30.000,00
	ABRIL			30.000,00
10000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
10058	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP			
	T O T A L	04	1	135.500,00
	ABRIL			135.500,00
	T O T A L	04	4	2.238.500,00
	ABRIL			2.238.500,00
	T O T A L G E R A L			2.404.000,00

ÓRGÃO/QUOTAS	REDUÇÃO MENSAL/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	VALORES EM REAIS		
		FR	GD	VALOR
09000	SECRETARIA DA SAÚDE			
	TOTAL	01	3	182.500,00
	ABRIL			182.500,00
10000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
10058	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP			
	TOTAL	04	3	2.374.000,00
	ABRIL			2.374.000,00
	TOTAL GERAL			2.556.500,00

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS	
	RECURSOS DO	RECURSOS	
	TESOURO E	PRÓPRIOS	

ESPECIFICAÇÃO				VALOR TOTAL	VINCULADOS		
LEI	ART	PAR	INC	ITEM			
17286	13				10.113.000,00	7.727.000,00	2.386.000,00
TOTAL GERAL					10.113.000,00	7.727.000,00	2.386.000,00